



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1856/DGP/REITORIA de 24 de outubro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.101018/2018-81,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 07 de junho de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS**, Matrícula SIAPE nº. 1681471, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação II para a classe E nível de capacitação III;

2. A servidora apresentou certificado com **165h** que somado ao resíduo de **30h** totalizam **195h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há resíduo de **45h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor